



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

### Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

### QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA R M AMBIENTAL – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **R M AMBIENTAL – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob nº 20.365.184/0001-09, com sede na Rua Sabiá, nº 55, Jardim Recanto dos Pássaros, CEP: 13.873-517, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Rômulo Machado Gregório**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.264.867-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 278.077.588-21, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial situado a Rua Sabiá, nº 55, Jardim Recanto dos Pássaros, CEP: 13.873-517, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 151/2018, oriundo do **Pregão Presencial nº 138/2018 – Processo Administrativo nº 12.586/2018**, para continuidade na Prestação de Serviços de Paisagismo e Jardinagem, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao contrato em vigência um novo Centro de Educação Infantil, como segue:

UNIDADE	ÁREA VERDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS (MÍNIMA)	VALOR P/ m <sup>2</sup>	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
CEI Professora Deize Mabel Haite de Oliveira	1.880 m <sup>2</sup>	01 VEZ AO MÊS	R\$0,2484	R\$ 466,99	<b>R\$ 5.603,88</b>



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

## Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

**Parágrafo Único** – Permanece a vigência final até **24 de outubro de 2022**, conforme renovação por mais 12 (doze) meses referente ao 4º aditamento;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante do acréscimo acima mencionado, o valor total do 4º aditamento do contrato passa a ser de **R\$ 191.824,68 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**;

**Parágrafo Único:** O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:

**Nº 02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

R M AMBIENTAL -  
EIRELI:20365184000109

Assinado de forma digital por R M  
AMBIENTAL - EIRELI:20365184000109  
Dados: 2022.02.18 14:12:15 -03'00'

**R M AMBIENTAL – EIRELI**  
**Rômulo Machado Gregório**  
**RG nº 26.264.867-2 SSP/SP**  
**CPF/MF sob nº 278.077.588-21**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Edson José da Silva Jr.**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.586/2018**

**CONTRATO Nº 151/2018 – 5º ADITAMENTO**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Paisagismo e Jardinagem – acréscimo da CEI Professora Deize Mabel Haite de Oliveira.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: R M AMBIENTAL – EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de fevereiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Rômulo Machado Gregório

Cargo: Proprietário

CPF: 278.077.588-21

Telefone: (19) 3633-209 / (19) 98441-9999 / (15) 99853-6236

E-mail: rmachadogregorio@bol.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

R M AMBIENTAL - Assinado de forma digital por R M  
AMBIENTAL - EIRELI:20365184000109  
EIRELI:20365184000109 Dados: 2022.02.18 14:12:56 -03'00'

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_